



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN / PR  
GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN

## Multa

Unidade de Trânsito: <b>902 - Internet Multas</b>	Data da Emissão: <b>26/09/2023</b>	Hora da Emissão: <b>10:57:36</b>	Valor em R\$: <b>199,40</b>
Contribuinte <b>GALTAMO COMERC E DISTRIB DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI</b>			
GRD: <b>902.6.21940493-1</b>	Auto de Infração: <b>121200-E024556532</b>	Vencimento da Guia: <b>29/09/2023</b>	
Placa: <b>EJN-3A58</b>	Renavam: <b>0120.005525-7</b>		

Após o pagamento desta multa, aguarde 2 dias úteis para atualização do nosso cadastro, neste caso não é necessário o comparecimento ao Detran, mas para o caso de VEÍCULO APREENDIDO, não pague esta guia, dirija-se ao DETRAN/PR para efetuar o pagamento em processo da área de veículos.

Pagar no Banco do Brasil, Rendimento, Sicoob, Sicredi ou Santander


1. VIA USUÁRIO



8568000001-5 99400016219-2 02621940493-1 01202309290-6



ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN / PR  
GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN

Contribuinte: <b>GALTAMO COMERC E DISTRIB DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI</b>			PIX 
GRD: <b>902.6.21940493-1</b>	Auto de Infração: <b>121200-E024556532</b>	Vencimento da Guia: <b>29/09/2023</b>	
Placa: <b>EJN-3A58</b>	Valor em R\$: <b>199,40</b>		

Pagar no Banco do Brasil, Rendimento, Sicoob, Sicredi ou Santander

2. VIA BANCO